



Número: 190 Data: 2021.08.27

No título: Lagoa das Sete Cidades, Ilha de São Miguel, Açores.

Foto: Félix Rodrigues

Programa Interreg: Objetivo do FEDER

O Interreg é um programa que tem como objetivo ajudar as autoridades públicas regionais e locais de toda a Europa a desenvolverem e produzirem melhores políticas. Ao criar o ambiente e as oportunidades para a partilha de soluções, visa-se garantir que o investimento, a inovação e os esforços de implementação têm um impacto integrado e sustentável nas pessoas e nos locais. Globalmente o Interreg pretende participar no apoio ao desenvolvimento harmonioso do território da União, com vista a estimular a cooperação e gerar oportunidades de desenvolvimento, promovendo simultaneamente a solidariedade entre cidadãos de diferentes nações chamados a enfrentar desafios conjuntamente. Paralelamente ao "investimento no crescimento e no emprego", o objetivo do Interreg é um dos dois objetivos da política de coesão, que pode "apoiar a partilha de instalações e recursos humanos, e todos os tipos de infraestruturas transfronteiriças em todas as regiões". A cooperação transfronteiriça é um dos dois objetivos da política de coesão, visando fazer face aos desafios comuns identificados conjuntamente pelos Estados-Membros nas regiões de fronteira e explorar as potencialidades inexploradas de crescimento. Em geral, muitas regiões fronteiriças têm um desempenho económico inferior ao de outras regiões de um Estado-Membro. O Relatório especial do Tribunal de Contas Europeu, de 2021, recomendou: orientar melhor os programas de cooperação para que os projetos complementem os dos programas principais; dar prioridade e conceder apoio a projetos, classificando-os com base no mérito e utilizar indicadores que visem captar o efeito transfronteiriço.

O apoio às pequenas e médias empresas para os custos incorridos no âmbito dos projetos de Cooperação Territorial Europeia já se encontra abrangido por uma isenção por categoria ao abrigo do Regulamento

(UE) nº 651/2014 da Comissão; além disso, estavam previstas, na secção relativa aos auxílios com finalidade regional desse regulamento e nas Orientações da Comissão relativas aos auxílios estatais com finalidade regional entre 2014-2020, disposições especiais aplicáveis aos auxílios com finalidade regional para os investimentos de empresas de todas as dimensões.

Tendo em conta os 30 anos de experiência adquirida, e atendendo ao baixo valor financeiro dos projetos e à baixa probabilidade de impacto negativo no comércio e na concorrência, por um lado, e ao elevado valor acrescentado que os programas existentes trouxeram à coesão territorial na Europa, por outro, o âmbito de aplicação das regras em matéria de auxílios estatais no que se refere ao financiamento público de projetos de Cooperação Territorial Europeia foi ainda clarificado através da alteração do Regulamento (UE) nº 651/2014, o que permitiu isenção, em grande medida, no financiamento público de projetos Interreg da obrigação de notificação prévia e facilitou consideravelmente a execução desses projetos. Por forma a apoiar o desenvolvimento harmonioso do território da União a diferentes níveis, o FEDER (Fundo Europeu de desenvolvimento Regional) deverá apoiar a cooperação transfronteiriça, a cooperação transnacional, a cooperação inter-regional e a cooperação respeitante às regiões ultraperiféricas no âmbito do objetivo Interreg. Ao longo do processo, os princípios da parceria e da governação a vários níveis serão tidos em conta, garantindo que cada programa assente numa parceria de dimensão adequada. A figura 1 ilustra os principais desafios e o respetivo impacto estimado para as regiões transfronteiriças.



Figura 1: Desafios para as regiões transfronteiriças da UE e respetivo impacto estimado- Fonte: Tribunal de Contas Europeu)

Com base na experiência adquirida com os programas de cooperação inter-regional ao abrigo do Interreg, a vertente da cooperação inter-regional deverá centrar-se no reforço da eficácia da política de coesão mediante quatro programas específicos: um programa que possibilite o intercâmbio de experiências, as abordagens inovadoras e a capacitação centradas em objetivos estratégicos e no objetivo específico do Interreg «Uma melhor governação da cooperação», no que respeita à identificação, difusão e transferência de boas práticas nas políticas de desenvolvimento regional, inclusive nos programas do objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento; um programa consagrado ao intercâmbio de experiências e à capacitação no que respeita à identificação, transferência e aproveitamento das boas práticas em matéria de desenvolvimento urbano integrado e sustentável, que tenha em conta as ligações entre áreas urbanas e rurais

Tendo em conta a situação específica das regiões ultraperiféricas da União, é necessário adotar medidas no que diz respeito à melhoria das condições em que essas regiões poderão ter acesso a fundos estruturais. Assim, certas disposições do regulamento (UE) 2021/1059 deverão ser adaptadas às especificidades das regiões ultraperiféricas da União, a fim de simplificar e fomentar a sua cooperação com países e territórios ultramarinos e com países terceiros, tendo simultaneamente em conta a Comunicação da Comissão de 24 de outubro de 2017 intitulada «Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE». Essa cooperação poderá ser realizada em estreita parceria com as organizações de integração e de cooperação regionais. Para o período de 2021-2027, o orçamento total do Interreg diminuiu para 8 mil milhões de euros, na sequência de uma redução do orçamento total da política de coesão e da parte atribuída ao Interreg, que passou de 2,75% para 2,4%. Neste período, haverá uma nova vertente, a quarta, consagrada às regiões ultraperiféricas. O Interreg VI-A, a cooperação transfronteiriça, continuará a representar a maior parte do financiamento do Interreg, com 5,8 mil milhões de euros ao longo do período.

Na proposta da Comissão, de 2018, para 2021-2027 os recursos do FEDER para o programa Interreg atingem os valores de 8 050 000 000 euros (a preços de 2018). No ponto 2 do artigo 9º, da mesma proposta, esse valor está dividido da seguinte forma: 72,2% para a cooperação transfronteiriça, terrestre e marítima (5 812 709 000 euros); 18,2 % para a cooperação transnacional (1 466 000 000 euros); 6,1% para a cooperação inter-regional (490 000 000 euros) e, por fim, 3,5% para a cooperação respeitante às Regiões Ultraperiféricas (218 210 000 euros). É expectável que o valor atribuído seja superior ao aqui referido, pois os valores encontram-se a preços de 2018.

O regulamento (UE) 2021/1059 deverá acrescentar dois objetivos específicos do Interreg: um objetivo de fortalecimento da capacidade institucional, reforçando a cooperação jurídica e administrativa – nomeadamente no contexto da aplicação da Comunicação Regiões Fronteiriças –, intensificando a cooperação entre os cidadãos e as instituições e o desenvolvimento e coordenação das estratégias macrorregionais e das estratégias relativas às bacias marítimas, e reforçando a confiança mútua, nomeadamente incentivando as ações interpessoais; e um segundo objetivo, de resposta a questões de cooperação em matéria de segurança, proteção, gestão da passagem das fronteiras e migração. Por forma a apoiar o desenvolvimento harmonioso do território da União a diferentes níveis, o FEDER deverá apoiar a cooperação transfronteiriça, a cooperação transnacional, a cooperação inter-regional e a cooperação respeitante às regiões ultraperiféricas no âmbito do objetivo Interreg. Ao longo do processo, os princípios da parceria e da governação a vários níveis deverão ser tidos em conta, garantindo que cada programa assente numa parceria de dimensão adequada

Para o período de 2021-2027, a Comissão apresentou documentos de orientação relativos às fronteiras, destinados a contribuir para a elaboração dos programas de cooperação dos Estados-Membros. Trata-se de documentos pormenorizados, específicos para as regiões transfronteiriças. Ainda no período de 2021-2027, a legislação especifica que: no caso das fronteiras terrestres internas, as autoridades responsáveis pelos programas devem afetar um máximo de 60% do financiamento a quatro dos sete objetivos de política (cinco do RDC e dois do Regulamento CTE), dos quais dois devem ser: uma «Europa mais verde e hipocarbónica» e «uma Europa mais social»; No caso das fronteiras marítimas, esses 60% são afetados a três dos objetivos de política, um dos quais deve ser, obrigatoriamente, uma «Europa mais verde e hipocarbónica»; Até 20% e 5%, respetivamente, podem ser afetados aos objetivos específicos do Interreg uma «melhor governação da cooperação» e «uma Europa mais estável e mais segura».

No Relatório Especial 14/2021 do Tribunal de Contas Europeu, o mesmo conclui que “Em termos de estratégia, a lógica de intervenção dos programas de cooperação era sólida e existia uma relação entre, por um lado, os desafios, eixos prioritários, objetivos temáticos e específicos e, por outro, os convites à apresentação de propostas de projetos. Os documentos relativos aos programas definiram igualmente os procedimentos a seguir para a coordenação dos programas de cooperação com outros fundos. Os procedimentos de seleção descritos nesses documentos colocavam em primeiro plano a identidade transfronteiriça dos projetos a cofinanciar e refletiam a intenção dos parceiros de diferentes países/regiões de participarem ativamente na execução dos projetos. Contudo, o Tribunal constatou que,

em 14 dos 23 programas de cooperação constantes da sua amostra, não havia uma delimitação clara dos domínios de apoio e dos tipos de operações a cofinanciar pelos programas de cooperação e pelos programas principais, o que conduziu a uma situação em que ambas as fontes de financiamento podiam financiar o mesmo tipo de operações. Há um risco de a ênfase necessária nas necessidades reais ser enfraquecida pela sobreposição dos domínios elegíveis para financiamento pelo Interreg e pelo programa principal FEDER. A necessidade de aumentar o valor acrescentado das intervenções da UE é especialmente importante, dado que o orçamento do Interreg será reduzido para o período de 2021-2027 e que a concentração temática será menor do que no período de 2014-2020”.

Na sequência do relatório especial, acima referido, o TCE propõe que: As autoridades responsáveis pelos programas de cooperação examinados: assegurem que os documentos relativos aos programas estipulam que, para as prioridades de investimento que apoiam, os programas incidem em tipos de projetos diferentes relativamente aos programas principais das regiões adjacentes; coordenem o apoio sempre que intervenham nos mesmos domínios que os programas principais das regiões adjacentes.

Na resposta da Comissão ao relatório, a mesma faz a seguinte observação “A Comissão está ciente de que o financiamento tem de enfrentar os desafios transfronteiras existentes. No entanto, a cooperação não é da exclusiva responsabilidade do Interreg. No que respeita aos grandes investimentos em infraestruturas, o papel dos fundos Interreg deve ser visível na fase preparatória. Os estudos de viabilidade, as avaliações de impacto ambiental, as avaliações de opções técnicas, etc., podem constituir operações Interreg de elevada qualidade. Permitirão que os trabalhos propriamente ditos sejam executados utilizando recursos da UE ou nacionais. Mesmo no caso de projetos preparatórios, a cooperação entre parceiros e autoridades envolvidas pode proporcionar um reforço da confiança.”.

Poderá consultar o Relatório Especial 14/2021 “Potencial das regiões transfronteiriças da União Europeia ainda por explorar plenamente” [aqui](#).

Poderá consultar o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho [aqui](#).

Poderá consultar a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu [aqui](#).



Em aberto



Procura emprego nas instituições Europeias?

No [EU Careers](#) encontrará informações e sugestões sobre as oportunidades de emprego junto das [instituições europeias](#)! A União Europeia ajuda-o a encontrar emprego no [#EUandMe](#)! Oportunidades: [Agência da União Europeia para a Cibersegurança](#).



Seis Passos para iniciar uma carreira profissional no estrangeiro

O [Portal Europeu da Mobilidade Profissional](#) publicou um artigo onde explica os [seis passos](#) para os jovens iniciarem a sua carreira profissional no estrangeiro.



Procura emprego na área de Assuntos Europeus em Bruxelas?

No [Trusted Jobs](#) encontrará oportunidades de emprego na área de assuntos europeus em Bruxelas!



Estágios

[Nesta página dedicada](#) poderá encontrar propostas de estágios nas instituições europeias e órgãos consultivos das instituições.



Procura emprego na Europa?

Procura trabalho no setor público ou privado Europeu e particularmente em Bruxelas? O [EuroBrussels](#) é um dos bons sítios internet para o começar a fazer.



Agência Europeia de Defesa está à procura de estagiários em diversas áreas

A Agência Europeia de Defesa tem abertas candidaturas para estágios em diversas áreas até ao próximo dia 12 de abril. Informações em detalhe [aqui](#).



Banco Europeu de Investimento tem diversas vagas para Traineeship & Grad Programmes

O BEI, sediado no Luxemburgo, divulga regularmente vagas na instituição. Pode consultar as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



Operação naval europeia IRINI abre estágios para os interessados em Política de Defesa

Estão abertas candidaturas para estagiar na operação naval europeia IRINI, destinada a controlar o embargo de armas em direção à Líbia. Os estágios tem a duração de quatro meses, renováveis por igual período. Mais informações e candidaturas [aqui](#).



Empregos e estágios através do Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Verifique [aqui](#) as oportunidades de emprego divulgadas pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors.



Agência Espacial Europeia

Explore as vagas de emprego da ESA. Se é um profissional experiente, um graduado ou um estudante, descubra o impacto que você pode fazer com uma carreira na Agência Espacial Europeia. Use a [ferramenta de procura de vagas](#) da Agência Espacial Europeia. Até 10 de dezembro, a Agência Espacial Europeia tem abertas candidaturas para o seu programa de estágios 2021, direcionado a estudantes com a duração de 6 meses, em regime de teletrabalho, devido à pandemia. Poderá encontrar mais informações sobre as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



IFREMER

O Instituto Francês para a Exploração do Mar (IFREMER) tem vagas para os diversos níveis de estudo dos recursos marinhos. Detalhes na [base de dados](#) dedicada deste instituto.



Corpo Europeu de Solidariedade

O [Corpo Europeu de Solidariedade](#) é a nova iniciativa da União Europeia dirigida aos jovens, dando-lhes a oportunidade de fazer voluntariado ou de trabalhar em [projetos](#), no próprio país ou no estrangeiro, em benefício de pessoas e comunidades de toda a Europa. Aos 17 anos já te podes inscrever no Corpo Europeu de Solidariedade, mas só podes participar num projeto depois de fazeres 18 anos. A participação nos projetos do Corpo Europeu de Solidariedade está aberta aos jovens até aos 30 anos de idade. Depois de se inscreverem, os participantes no Corpo Europeu de Solidariedade podem ser selecionados e convidados a integrar uma vasta gama de projetos, relacionados, por exemplo, com a prevenção das catástrofes naturais ou a reconstrução na sequência de catástrofes deste tipo, a assistência em centros de requerentes de asilo ou a resposta a outras questões sociais a nível da comunidade. Inscrições [aqui](#).



Açorianos no Mundo

“Açorianos no Mundo” é uma plataforma *online*, que vai permitir a todos os açorianos por nascimento, ascendência, afinidade (casamento/união de facto), que tenham residido nos Açores por um período mínimo de cinco anos, e que se encontram a residir fora da Região Autónoma dos Açores, uma maior proximidade com o arquipélago e, conseqüentemente, uma efetiva participação no futuro dos Açores, através da adesão ao processo eleitoral para a escolha dos representantes das suas comunidades, que, posteriormente, integrarão o Conselho da Diáspora Açoriana (CDA). Registe-se [aqui](#).



Produtos alimentares Açorianos em Bruxelas

Pode encontrar produtos alimentares açorianos em Bruxelas, nas seguintes lojas: [Casa Portuguesa](#), [Lusoloja](#) e [Mercado Português](#).



Viver em Bruxelas

Ligações formais e não formais, mas utilizadas por quem procura casa temporária em Bruxelas: [Bxl à Louer - de bouche à oreille \(II\)](#), [BRUXELLES: Location appartement, Colocation, Sous-location chambre à louer](#), [Colocation Bruxelles](#), [Immoweb](#), e [Logic-immo](#). E muito mais: [Xpatris](#).

O [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#) tem soluções para a realização de reuniões, acompanhamento temático, interpretação, alojamento e muito mais. [Contacte-nos!](#)

O que é o Az@Brx?

O Az@Brx é um boletim informativo constituído por uma seleção de notícias compiladas a partir de Bruxelas e consideradas relevantes no contexto da Região Autónoma dos Açores. É também noticiada a atividade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. A prospeção, seleção, adaptação e apresentação das notícias é da responsabilidade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. O boletim está redigido em Português, no entanto, as notícias apontadas estão redigidas no idioma original, o que inclui também o Inglês, o Francês e o Castelhana. As imagens utilizadas pertencem ao domínio público, ao Gabinete dos Açores em Bruxelas, ao [SIARAM](#) ou constam das notícias apontadas. Este boletim não tem periodicidade fixa, sendo preferencialmente distribuído às sextas-feiras. **Legenda: Título da notícia a vermelho**, nova notícia; Notícia já exposta no número anterior, **título da notícia a verde**; A notícia herdada do número anterior, mas com alterações, **título da notícia em cor-de-laranja**. Este boletim informativo está otimizado para sistemas Microsoft.

Legenda:





Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas:

| AECT – [Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial](#) | AESA – [Agência da UE para a Segurança Aérea](#) | BCE – [Banco Central Europeu](#) | BEI – [Banco Europeu de Investimento](#) | CE – [Comissão Europeia](#) | CEO – [Chief Executive Officer](#) | CESE – [Comité Económico e Social Europeu](#) | CoR- [Comité das Regiões](#) | CPLP – [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa](#) | CRPM – [Conferência das Regiões Periféricas Marítimas](#) | EBA – [Autoridade Bancária Europeia](#) | EBCD – [European Bureau for Conservation and Development](#) | EEE – [Espaço Económico Europeu](#) | EIT - [Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia](#) | EMA – [Agência Médica Europeia](#) | EMB – [European Marine Board](#) | EMSA – [Agência Europeia de Segurança Marítima](#) | ERC – [Conselho Europeu de Investigação](#) | ESA – [Agência Espacial Europeia](#) | EUA – [Estados Unidos da América do Norte](#) | FEADER – [Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural](#) | FEAGA – [Fundo Europeu Agrícola de Garantia](#) | FEI – [Fundo Europeu de Investimento](#) | FEIE – [Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos](#) | GEE – [Gases com Efeito de Estufa](#) | GPS – [Sistema de Posicionamento Global dos EUA](#) | IA – [Inteligência Artificial](#) | ICCAT – [Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico](#) | IMO – [Organização Marítima Internacional](#) | JRC – [Centro de Pesquisa Conjunto da CE](#) | OCM – [Organização Comum dos Mercados Agrícolas](#) | ODS – [Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU](#) | OMC – [Organização Mundial do Comércio](#) | OMS – [Organização Mundial de Saúde](#) | ONU – [Organização das Nações Unidas](#) | PAC – [Política Agrícola Comum da UE](#) | PE – [Parlamento Europeu](#) | PES – [Partido Socialista Europeu](#) | PME – [Pequenas e médias empresas](#) | PPE – [Partido Popular Europeu](#) e [PPE no PE](#) | Q&A – Perguntas e Respostas | QFP – [Quadro Financeiro Plurianual da EU](#) | RIS – [Regional Innovation Scoreboard](#) | RUP – [Regiões Ultraperiféricas da União Europeia](#), de acordo com o artigo 349 do TFUE | S&D – [Aliança Progressiva dos Socialistas e Democratas](#) (inclui o PES no PE) | UE – [União Europeia](#) | TCE – [Tribunal de Contas Europeu](#) | TFUE – [Tratado sobre o Funcionamento da UE](#) | TJUE – [Tribunal de Justiça da UE](#) |

Autoria:

Estrutura de Missão para a Instalação do Gabinete da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas

Aceitam-se [sugestões!](#)

[Quero receber este boletim \(envie-nos o seu email\)](#) – [Quero deixar de receber este boletim](#)

Conheça a nossa [Política de Privacidade](#) – [PT](#) e [EN](#)

Consulte os [números anteriores](#)

Saiba mais sobre o [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#)

gabinetebruxelas@azores.gov.pt | [@AzoresEUoffice](#) | [Google Maps](#)

[O Gabinete dos Açores em Bruxelas no Registo de Transparência da União Europeia](#)

Não imprima esta newsletter. O Ambiente agradece!